



## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA MEO ENQUANTO O MODELO NÃO FÔR ALTERADO E AS REGRAS CUMPRIDAS OS OBJECTIVOS NÃO SERÃO ALCANÇADOS.

**FACTOS.** Desde o início do passado mês de Março que estão a decorrer as reuniões de Feedback relativas à Avaliação de Desempenho de 2024 e o SINTTAV não tem dúvidas que se vai manter o cenário dos anos anteriores, cuja confirmação os trabalhadores avaliados nos podem transmitir ou informar se surgiram alterações que imponham alguma justiça ao processo.

### REUNIÕES DE FEEDBACK. Estas reuniões têm dois tempos:

**1º tempo** - durante o período em análise, em que o superior hierárquico dará periodicamente feedback aos Avaliados, dando-lhes a conhecer os pontos fortes e aqueles que possam ser melhorados.

**2º tempo** – é o da reunião final, na qual, as Chefias/avaliadores, devem cumprir o que está determinado no ACT, cujo texto é o seguinte: “Concluído o processo de avaliação de Desempenho, o Avaliador dará conhecimento ao avaliado dos resultados obtidos, de forma fundamentada.”

Para o SINTTAV é importante saber se as chefias cumpriram com esta determinação para, em caso negativo, discutir o tema com a Gestão da empresa, por isso solicitamos que nos façam chegar essas informações.

Se esta determinação não for cumprida, os trabalhadores devem reclamar para o SINTTAV, porque o Sindicato necessita saber se o ACT está ou não a ser cumprido no que se refere à Avaliação de Desempenho e quem pode confirmar isso são os trabalhadores Avaliados.

Após o Avaliado ter conhecimento dos resultados finais da Avaliação de Desempenho e no prazo de 30 dias, o trabalhador que pretenda manifestar a sua discordância quanto ao processo de Avaliação, poderá, através da via hierárquica (AVALIACAO@MEO.PT) apresentar pedido de reanálise, devidamente fundamentado em factores que tenham que ver exclusivamente com a Avaliação de Desempenho, juntando se assim o entender, elementos probatórios.

É importante que os trabalhadores que reclamarem, enviem cópia da reclamação para o SINTTAV, porque as reclamações podem ser discutidas em reuniões da Comissão Paritária, mas se o Sindicato não tem conhecimento da reclamação, não pode exigir a sua discussão.

**EXIGÊNCIAS DO SINTTAV.** Já muito se tem escrito sobre o Modelo de Avaliação de Desempenho, que quando foi instituído já as regras estavam obsoletas e por isso muito mais o estão passados cerca de 20 anos. Por isso o SINTTAV em 2024 apresentou uma proposta completa de revisão do Modelo, a qual até ao momento não teve resposta da Gestão.

A nossa exigência é melhorar o actual modelo, retirar dele os aspectos possíveis que são subjectivos, tornar o modelo mais justo e transparente e a partir daí exigir o seu cumprimento integral.

**Porquê?** Porque a avaliação de Desempenho é o modelo utilizado para os trabalhadores progredirem profissionalmente e esta evolução é muito mais importante que “os prémios”, aplicados ainda com mais subjectividade.

**SINDICALIZA-TE NO SINTTAV.  
O SINDICATO QUE DEFENDE.**

